LEI Nº 236/90 de, 05 de Outubro de 1.990.

Dispõe sobre a alteração de denominação de Logradouro Público de Rua "I" do Conjunto Habitacional Governador Jorge Teixeira, para Rua JOSÉ PEREIRA LIMA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - A Rua "I" do Conjunto Habitacional Governador Jorge Teixeira, passa a denominar-se de Rua JOSÉ PEREIRA LIMA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Pimenta Bueno, 05 de Outubro de 1.990.

PEDRINHO DE CASTRO DA COSTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL.